



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
FACULDADE DE LETRAS
EDITAL Nº 16/2018 – PROCESSO Nº 23070.001606/2018-71**

ÁREA: LIBRAS E TRADUÇÃO

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PARECER DA BANCA SOBRE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA**

A **banca sobre interposição de recursos** vem esclarecer, a quem interessar, os pontos, na prova do candidato QUINTINO MARTINS DE OLIVEIRA, que levaram esta banca a alterar sua nota.

As questões da prova foram apresentadas aos candidatos em Libras e foi-lhes pedido que traduzissem o enunciado para o português escrito e respondessem.

A **banca sobre interposição de recursos** teve acesso ao mesmo vídeo das questões apresentadas aos candidatos após a solicitação de reavaliação de prova escrita.

Em relação à questão 1, não houve discordância entre nossa avaliação e a da **banca do concurso**.

Em relação à questão 2, houve divergência entre a avaliação da **banca do concurso** e desta banca. O nosso entendimento é que:

- A tradução que o candidato fez da pergunta apresentada em Libras contempla o seu conteúdo, que trata de “como usar as tecnologias na metodologia de ensino de tradutores e intérpretes de Libras”;
- O candidato faz uso do termo “formação de tradutor e intérprete”. Esta banca entende que “como usar a tecnologia na metodologia de ensino de tradutores e

intérpretes de Libras” tem o mesmo significado de “como usar a tecnologia na formação de tradutores e intérpretes de Libras”;

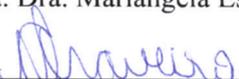
- O candidato discorre detalhadamente sobre o uso de tecnologias na formação de tradutores e intérpretes de Libras;
- O candidato menciona os seguintes recursos tecnológicos: o uso do laboratório de tradução com *software* de ensino; os *softwares Tradterm, Handtalk, Elan*; e o computador como mediador na aprendizagem colaborativa entre TILPs;
- O candidato descreve o funcionamento de cada um desses recursos e foca no uso do laboratório de tradução e na aprendizagem colaborativa entre TILPs mediada por computador, que são os recursos mais pedagógicos dentre os mencionados.

Com base nesse entendimento a banca considerou adequada a resposta dada pelo candidato, atribuindo-lhe a nota máxima na questão.

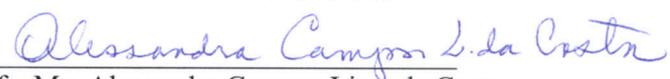
Goiânia, 23 de maio de 2018.



Prof. Dra. Mariângela Estelita Barros



Prof. Dra. Neuma Chaveiro



Prof. Ma. Alessandra Campos Lima da Costa



**Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Letras**

Portaria nº 059/2018-FL

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo membros da Banca de Revisão da Prova escrita do Concurso Público para admissão de professor no primeiro nível de vencimento da classe “A”, na área de **Libras e Tradução**.

Prof^ª Dr^ª Mariângela Estelita Barros – Presidente

Prof^ª Dr^ª Neuma Chaveiro

Prof^ª Ma. Alessandra Campos Lima Costa

Suplentes:

Prof^ª Ma. Renata Rodrigues de Oliveira Garcia

Goiânia, 10 de maio de 2018.

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras da UFG